

**DESAFIOS MODERNOS DA EDUCAÇÃO JURÍDICA SUPERIOR: AS QUESTÕES DO APOIO JURÍDICO**

***DESAFÍOS MODERNOS DE LA EDUCACIÓN JURÍDICA SUPERIOR: LOS TEMAS DEL APOYO JURÍDICO***

***MODERN CHALLENGES OF HIGHER LEGAL EDUCATION: THE ISSUES OF LEGAL SUPPORT***

Inessa Shagenovna GALSTYAN<sup>1</sup>  
Irina Nikolaevna KLYUKOVSKAYA<sup>2</sup>  
Ruslan Kurmanovich MELEKAYEV<sup>3</sup>  
Irina Nikolaevna TER-AVANESOVA<sup>4</sup>  
Yevgeny Yurievich CHERKASHIN<sup>5</sup>

**RESUMO:** O artigo considera os impactos externos e internos na sociedade moderna que criam condições únicas para o seu funcionamento, ou seja, uma combinação de desenvolvimento tecnológico-informacional exponencial e a dinâmica instável do COVID-19. Partindo do pressuposto de uma coexistência objetivamente condicionada dos desafios modernos e da sociedade social com suas instituições mais importantes, os autores do artigo realizam um estudo interdisciplinar abrangente. Isso lhes permite rastrear a influência mútua das propriedades sociopsicológicas internas e das formas institucionais externas de gestão da sociedade fornecidas pelo sistema de regulamentação legal. Os autores analisaram a modernização da instituição social mais importante que regula a socialização de uma personalidade (educação), a transformação de seus objetivos, objetivos, mecanismos, métodos e ferramentas. Como resultado, os autores concluíram que a popularização das tecnologias digitais é objetiva e naturalmente predeterminada por novas metas e objetivos desta instituição social nas condições modernas. No entanto, requer uma transformação do quadro regulatório atual.

**PALAVRAS-CHAVE:** Digitalização. Transformação da educação. Socialização. Socialização digital. Educação a distância.

---

<sup>1</sup> Universidade Estadual da Região de Moscou, Moscou – Rússia. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9297-6649>. E-mail: [inessagal@mail.ru](mailto:inessagal@mail.ru)

<sup>2</sup> Universidade Federal do Norte do Cáucaso, Stavropol – Rússia. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4498-2571>. E-mail: [klyukovskaya.i.n@mail.ru](mailto:klyukovskaya.i.n@mail.ru)

<sup>3</sup> Universidade Federal do Norte do Cáucaso, Stavropol – Rússia. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6699-8326>. E-mail: [caf.teorii@yandex.ru](mailto:caf.teorii@yandex.ru)

<sup>4</sup> Universidade Federal do Norte do Cáucaso, Stavropol – Rússia. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0961-4773>. E-mail: [iteravanesova@ncfu.ru](mailto:iteravanesova@ncfu.ru)

<sup>5</sup> "Universidade de Cooperação, Economia e Direito de Belgorod" Instituto de Cooperação Stavropol (filial), Stavropol – Rússia. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8633-1983>. E-mail: [yevgeny.cherkashin@yandex.ru](mailto:yevgeny.cherkashin@yandex.ru)

**RESUMEN:** El artículo considera los impactos externos e internos en la sociedad moderna que crean condiciones únicas para su funcionamiento, es decir, una combinación del desarrollo exponencial de la tecnología de la información y la dinámica inestable del COVID-19. Asumiendo una convivencia objetivamente condicionada de los desafíos modernos y la sociedad social con sus instituciones más importantes, los autores del artículo realizan un amplio estudio interdisciplinario. Esto les permite rastrear la influencia mutua de las propiedades socio-psicológicas internas y las formas institucionales externas de gestión de la sociedad proporcionadas por el sistema de regulación legal. Los autores han analizado la modernización de la institución social más importante que regula la socialización de una personalidad (la educación), la transformación de sus metas, objetivos, mecanismos, métodos y herramientas. Como resultado, los autores han concluido que la popularización de las tecnologías digitales está predeterminada objetiva y naturalmente por las nuevas metas y objetivos de esta institución social en las condiciones modernas. Sin embargo, requiere una transformación del marco regulatorio actual.

**PALABRAS CLAVE:** Digitalización. Transformación de la educación. Socialización. Socialización digital. Educación a distancia.

**ABSTRACT:** The article considers external and internal impacts on modern society that create unique conditions for its functioning, i.e. a combination of exponential information-technological development and the COVID-19 unstable dynamics. Assuming an objectively conditioned coexistence of modern challenges and social society with its most important institutions, the authors of the article conduct a comprehensive interdisciplinary study. This allows them to trace the mutual influence of internal socio-psychological properties and external institutional forms of society management provided by the system of legal regulation. The authors have analyzed the modernization of the most important social institution that regulates the socialization of a personality (education), the transformation of its goals, objectives, mechanisms, methods and tools. As a result, the authors have concluded that the popularization of digital technologies is objectively and naturally predetermined by new goals and objectives of this social institution in modern conditions. However, it requires a transformation of the current regulatory framework.

**KEYWORDS:** Digitalization. Transformation of education. Socialization. Digital socialization. Distance learning.

## Introdução

No entanto, apesar de toda essa retórica sobre o futuro, nossas escolas estão voltadas para trás, para um sistema moribundo, em vez de para a nova sociedade emergente. Suas vastas energias são aplicadas para produzir Homens Industriais – pessoas preparadas para sobreviver em um sistema que estará morto antes que eles morram. Para ajudar a evitar choques futuros, devemos criar um sistema educacional superindustrial. E para fazer isso, devemos buscar nossos objetivos e métodos no futuro, e não no passado (TOFFLER, 2002, p. 22).

Durante a eclosão da pandemia de COVID-19, a Quarta Revolução Industrial (SCHWAB, 2016) aumentou a complexidade dos laços sociais com uma parte intermediária (tecnologia da informação). Nas condições da sociedade moderna caracterizadas pela crise e anomia, e sob a influência do fator cibernético, há uma inevitável convergência de ciências como jurisprudência e informática, sociologia e criminologia, filosofia e pedagogia. As direções interdisciplinares inovadoras são as seguintes: psicologia virtual (WALLACE, 2015; NOSOV, 2000); autoapresentação ou “gestão de impressão” (ATTRILL, 2015; STAKHOVSKAYA, 2019); criminologia digital (ISCHUK; PINKEVICH; SMOLYANINOV, 2021). Sua análise abrangente permite rastrear o desenvolvimento do conhecimento científico em um mundo em rápida digitalização, cuja globalização e sinergia tecnológica alteram a adaptação de um indivíduo às condições externas.

O processo de integração de uma pessoa no ambiente digital está intimamente ligado à transformação sociopsicológica interna, em que as formas tradicionais de socialização são complementadas por uma nova forma digital. As metamorfoses que ocorrem naturalmente no nível interno de cada usuário também se refletem no nível institucional externo da gestão da sociedade moderna, afetando principalmente a instituição social mais importante que administra a socialização (BERGER; LUCKMANN, 1995): a educação.

A transformação dos processos, formas e métodos educacionais é vista como uma resposta institucional necessária e socialmente condicionada às mudanças pessoais, justamente em conexão com a pandemia do COVID-19. Os choques associados à dinâmica imprevisível da pandemia causaram danos significativos ao sistema educacional global. De acordo com os dados da UNESCO em abril de 2020, 185 países do mundo foram obrigados a reduzir o número de organizações educacionais (GIANNINI; ALBRECHTSEN, 2020), o que também afetou o ensino superior. A pesquisa na internet entre estudantes de 28 das maiores universidades do mundo mostrou que 41% dos entrevistados duvidaram da necessidade e possibilidade de retomar seus estudos, 12% deles abandonaram pelo menos um curso de sua agenda (JAEGER *et al.*, 2021).

A análise das consultas de pesquisa associadas à “*digitalization of education*” (digitalização da educação) nas bases de dados SCOPUS mostra um aumento do interesse pelo ensino a distância usando modernas tecnologias de informação e comunicação: em 2018, o número dessas referências era de apenas 779; em 2021, era de 2.133. Os resultados da busca pela palavra-chave “*distance learning*” (ensino a distância) passaram de 1.880 em 2019 para 3.169 em 2020 e já ultrapassavam metade desses indicadores em meados de 2021, totalizando 1.807 em junho. Também é preciso considerar a popularidade das palavras-chave no contexto

da transformação dos clichês da linguagem: em 2019, apenas 16 publicações se preocuparam com a “*pandemic education*” (educação pandêmica); em 2020, essa frase se transformou em uma colocação de palavras popular e seu volume aumentou para 3.727.

Os meios modernos de educação digital e as tecnologias educacionais desempenham um papel importante no mercado global de serviços, respondendo por cerca de 6% do PIB global (HOLON IQ, 2021). Além das instituições de ensino tradicionais, toda a gama de ferramentas digitais é a seguinte: escolas online e cursos interativos, aplicativos educacionais e plataformas para aprendizado corporativo. Sob novas condições, as técnicas de aprendizagem combinada e de sala de aula invertida estão ganhando popularidade, assim como as tendências de personalização e formação de programas educacionais individuais. Com tecnologias como RE (realidade estendida) na forma de realidade aumentada (RA) e virtual (RV), é possível garantir a máxima imersão do processo educacional. Por um lado, expande as capacidades da educação. Por outro lado, levanta várias preocupações razoáveis. Muitas inovações modernas podem ser bastante perigosas devido ao seu possível impacto na saúde do usuário ou na percepção de sua própria identidade. As tecnologias mais recentes nem sempre garantem a eficácia do treinamento.

Mudanças revolucionárias nos métodos e técnicas de educação online exigem a modernização da regulamentação legal e o aprimoramento do sistema de gestão do ensino superior digital, o que tem sido enfatizado por muitos estudiosos (SAYKILI, 2019; MININA, 2020 etc.). A modernização digital da educação foi considerada por Brodovskaya *et al.* (2019). Estes analisaram a influência da comunicação digital na formação da cultura profissional da juventude russa. Ao desenvolver a teoria geracional de Strauss-Howe, os estudiosos introduziram uma divisão adicional da Geração Z ou Nativos Digitais de acordo com vários tipos de adaptação profissional. Por exemplo, Jaeger *et al.* (2021) realizaram uma pesquisa global online de estudantes sobre o impacto do COVID-19.

A transformação digital de várias esferas de gestão, incluindo o instituto de educação, é relevante no mais alto nível mundial. Os princípios internacionais da sociedade da informação e as abordagens para a sua formação foram definidos pela Carta de Okinawa sobre a Sociedade da Informação Global (2000), a Declaração de Princípios "Construindo a Sociedade da Informação: Um Desafio Global para o Novo Milênio" (2003) e a Ação de Compromisso de Tunis Plano (2005). Apelando à Assembleia Geral da ONU, o Secretário-Geral da ONU A. Guterres definiu prioridades para 2020 (GUTERRES, 2020), pediu uma revisão completa das abordagens à educação (GUTERRES, 2021) e destacou a importância do acesso igualitário a tecnologias digitais seguras no contexto da educação online. Ele elogiou a eficácia das

tecnologias digitais que garantiram o funcionamento da sociedade e mantiveram a comunicação entre as pessoas durante a pandemia de COVID-19, mas mencionou que essa crise global revelou uma "divisão digital escancarada".

Uma opinião semelhante foi expressa pelo Presidente da Federação Russa V. V. Putin. Em seu discurso à Assembleia Federal, ele reconheceu as inestimáveis conquistas das tecnologias da informação durante a pandemia, quando com a ajuda de meios científicos e técnicos on-line a vida social, cultural e educacional na Federação Russa e em outros países não parou e também foi enriquecido com novas ferramentas e técnicas eficazes. Assim, o presidente da Federação Russa propôs construir todo o sistema de gestão social sobre essas novas tecnologias da informação, considerando problemas agudos do cotidiano (MESSAGE FROM THE PRESIDENT OF THE RUSSIAN FEDERATION, 2021).

De acordo com a Estratégia de Desenvolvimento da Sociedade da Informação na Federação Russa para 2017-2030 (RUSSIA, 2017), a transformação digital da educação está entre os objetivos nacionais da Federação Russa. Para resolver esta tarefa fundamental, existe o programa nacional "Economia Digital da Federação Russa", os projetos nacionais "Ciência" e "Educação", cuja implementação é garantida pela Ordem do Governo da Federação Russa de 16 de novembro de 2020 n. 1836 "Sobre o sistema de informação estatal "Ambiente educacional digital moderno" (RUSSIA, 2020). Muita atenção é dada à formação de estratégias abrangentes para o desenvolvimento setorial. "Estratégia para a transformação digital da ciência e da indústria do ensino superior" adotada pelo Ministério de Ciência e Ensino Superior da Federação Russa (2021) centra-se na necessidade de alcançar a "maturidade digital" da educação. Para esses fins, propõe-se promover a transformação e implementação de sistemas digitais em cinco áreas (direções): arquitetura digital de transformação, desenvolvimento de serviços digitais, gestão de dados, modernização de infraestrutura e gestão de recursos humanos.

Respondendo prontamente às mudanças sociais atuais, a Lei Federal da Federação Russa de 29 de dezembro de 2012 n. 273-FZ "Sobre a Educação na Federação Russa" (RUSSIA, 2012) está sendo transformada. A novidade desta lei consiste no artigo 26 do artigo 2º, incluindo no rol de ferramentas de ensino e educação as redes de informação e telecomunicações, hardware, software e meios audiovisuais, bem como os recursos informativos impressos e eletrônicos. O procedimento para implantação de programas educacionais por meio de tecnologias de *e-learning* (aprendizado digital) e ensino a distância é regulamentado pelo artigo 16 da referida Lei Federal.

Os principais termos relacionados à educação digital são: “plataforma educacional”, “curso online”, “trajetória educacional individual” e “portfólio digital de alunos”. Eles são consolidados no Decreto do Governo da Federação Russa de 16 de novembro de 2020 n. 1836 "Sobre o sistema de informação estatal "Ambiente educacional digital moderno"". Esses regulamentos consagram a estrutura deste sistema de informação e seus princípios.

Devido ao desenvolvimento dinâmico do mundo ao redor, os Padrões Educacionais do Ensino Superior do Estado Federal estão se transformando rapidamente, o que evidencia a necessidade de formação de competências no campo da tecnologia da informação. De referir ainda a expansão legislativa das competências digitais profissionais nas referidas normas educativas, o que confirma a importância desta moderna atividade educativa. Por exemplo, as competências profissionais gerais no campo das "tecnologias da informação" foram esclarecidas para os alunos de graduação da especialidade "Jurisprudência". A capacidade de "obter propositadamente e efetivamente informações juridicamente significativas de várias fontes, incluindo bancos de dados jurídicos, para resolver as tarefas das atividades profissionais usando tecnologia da informação e levando em consideração os requisitos de segurança da informação" (GPC-8) (RUSSIA, 2020) foi complementado por um novo bloco de competências profissionais gerais (GPC-9), que consiste na capacidade de “compreender os princípios das modernas tecnologias da informação e usá-los para resolver as tarefas da atividade profissional” (RUSSIA, 2020).

Sem dúvida, há certas conquistas na regulamentação legal de um sistema de educação digital. Atos legais foram adotados e plataformas tecnológicas nacionais para educação online foram formadas. Como resultado, uma experiência inestimável no funcionamento e transformação da educação durante a crise foi obtida e ainda está sendo acumulada. Essas circunstâncias podem ser suficientes para estabilizar um único problema estático, mas não uma crise em curso, na qual a estrutura regulatória existente muitas vezes não atende a mudanças externas drásticas e não pode ajustar sutil e efetivamente as relações públicas.

A regulamentação legal rápida e flexível de uma esfera da vida social em mudança tão dinâmica como o ambiente educacional-informacional é crucial, pois tais defeitos podem levar a uma ruptura global da infraestrutura de informação (NETSCOUT, 2020), provocar a disseminação viral de informações falsas ou manipulação de dados (KLYUKOVSKAYA; TER-AVANESOVA, 2019), dificultam os processos de socialização tradicional e digital, causam consequências desastrosas na forma de desemprego em massa ou uma orgia de crimes tradicionais ou cibernéticos. A regulamentação legal renovada da sociedade garantirá a gestão eficaz do ensino superior e, a longo prazo, ajudará a evitar tais problemas. Neste contexto, é

importante clarificar as metas e objetivos da educação moderna e destacar os principais desafios nesta área para analisar a conformidade do quadro regulamentar existente com os mesmos e determinar as principais direções de melhoria.

## **Métodos**

A base metodológica deste estudo foi condicionada pelo objeto de pesquisa de natureza intersetorial complexa (jurídica, sociológica e pedagógica), que preestabeleceu uma análise abrangente tanto em nível teórico quanto empírico.

No plano teórico, o estudo baseia-se no método dialético universal de cognição e seus princípios básicos. A interrelação dos mecanismos de transformação dos padrões comportamentais no processo de adaptação às novas condições da vida social e sua interação nas complexas relações sociais surgidas nos processos de gestão da educação na moderna sociedade da informação exigiu a modificação da educação e comprovou as leis básicas do materialismo dialético.

Os métodos científicos gerais incluem diferenciação, generalização, comparação, abstração, formalização e modelagem. O método estrutural-funcional revela a conexão entre coordenação e subordinação no sistema hierárquico de gestão do ensino superior. Para formular conceitos e categorias, utilizamos as seguintes técnicas e métodos lógicos: análise e síntese, indução e dedução, analogia.

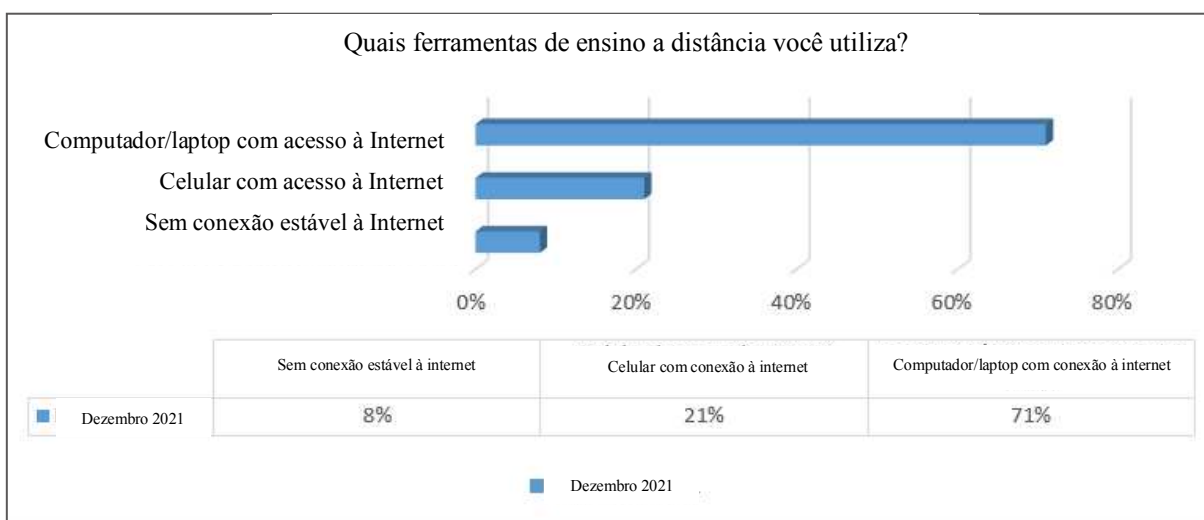
Usamos métodos jurídico-comparativo e jurídico-formal ao desenvolver propostas para melhorar a estrutura regulatória existente.

No nível empírico, realizamos uma pesquisa sociológica abrangente na forma de um questionário. Na fase preparatória, foram utilizados os seguintes métodos: a análise comparativa de meios digitais e documentos de aplicação da lei, bem como a análise de estatísticas.

## Resultados

Os resultados da pesquisa demonstraram como se desenvolvem os interesses e necessidades dos usuários modernos dos recursos informacionais-educativos e revelaram problemas nessa área. Por exemplo, 8% dos entrevistados expressaram preocupação com a qualidade e estabilidade de sua conexão com a Internet (Figura 1).

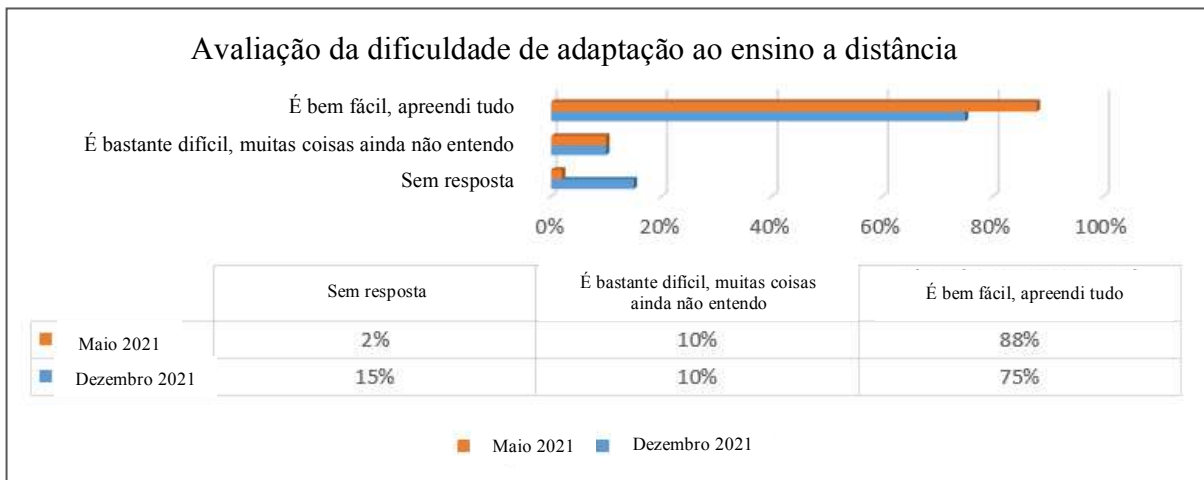
**Figura 1** – Os meios técnicos disponíveis para o ensino a distância



Fonte: Elaborado pelos autores

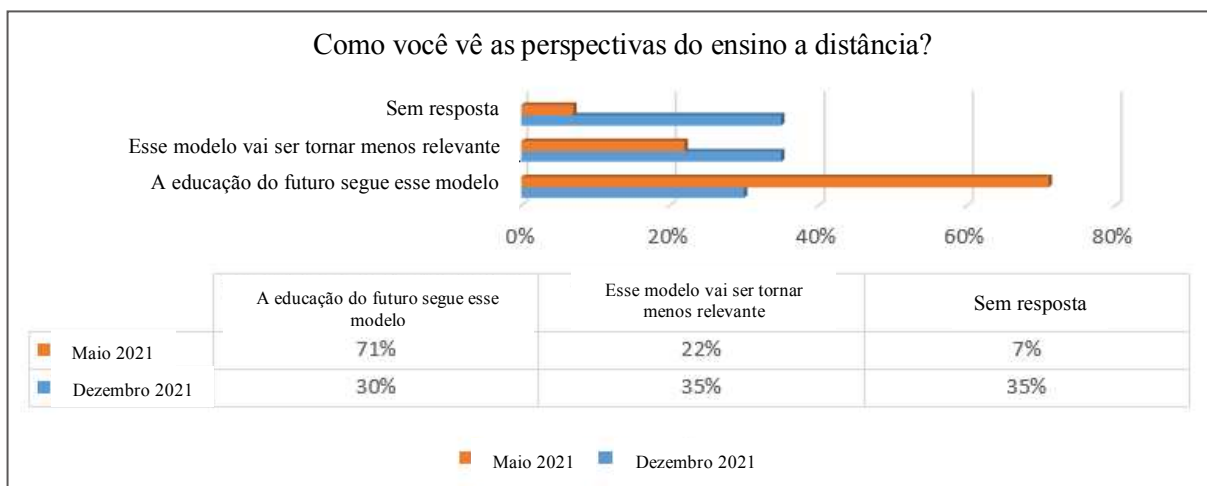
No início do ano, a maioria dos alunos (75%) passou facilmente para o ensino a distância e não teve dificuldades em dominar as novas tecnologias. Ao final do ano, 88% deles consideraram os problemas relevantes insignificantes e, em geral, avaliaram sua experiência com EAD de forma extremamente positiva. O número de alunos que apresentaram dificuldades após um ano de EAD não se alterou, chegando a 10% (Figura 2).



**Figura 2** – A avaliação dos usuários sobre a dificuldade de se adaptar ao ensino a distância

Fonte: Elaborado pelos autores

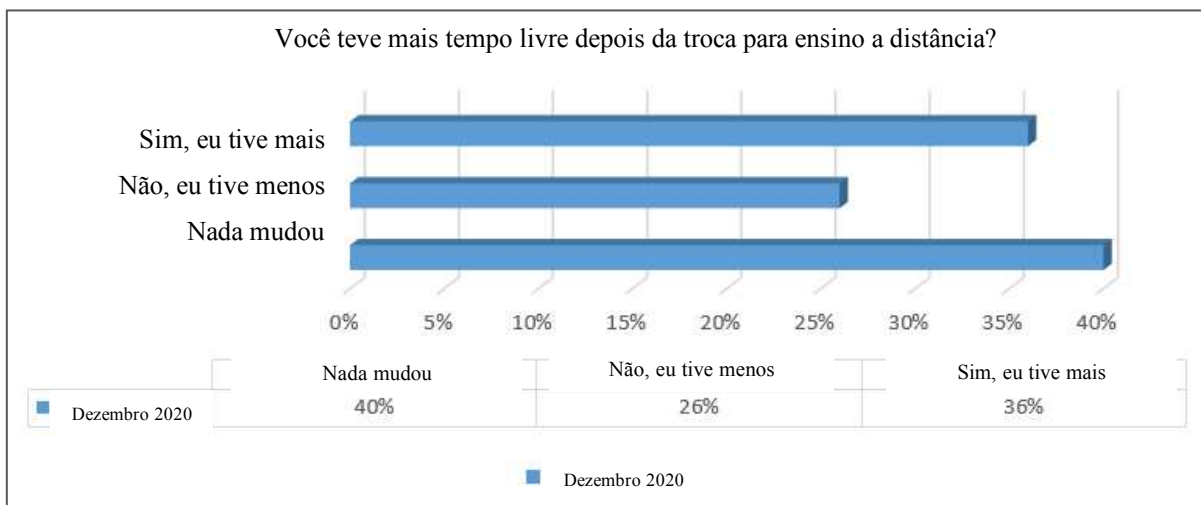
Ao avaliar o uso prospectivo das tecnologias da informação na educação, apenas 30% dos entrevistados foram inequivocamente positivos. No final do ano, 71% deles, inclusive os indecisos, reconheceram que "o futuro está com esse tipo de ensino". O número de respondentes prevendo uma desvantagem do ensino a distância diminuiu ligeiramente e atingiu 35% no início do ano e 22% no final do ano, respectivamente (Figura 3).

**Figura 3** – Diferentes avaliações de usuários sobre as perspectivas futuras de uso das tecnologias da informação no ensino a distância

Fonte: Elaborado pelos autores

Avaliando a redistribuição de seu tempo em relação à transição para o ensino a distância, mais de um terço dos respondentes (40%) observou que nada mudou em sua carga horária, 26% deles afirmaram que a carga horária aumentou significativamente e tiveram menos tempo livre, 34% deles afirmaram o contrário (Figura 4).

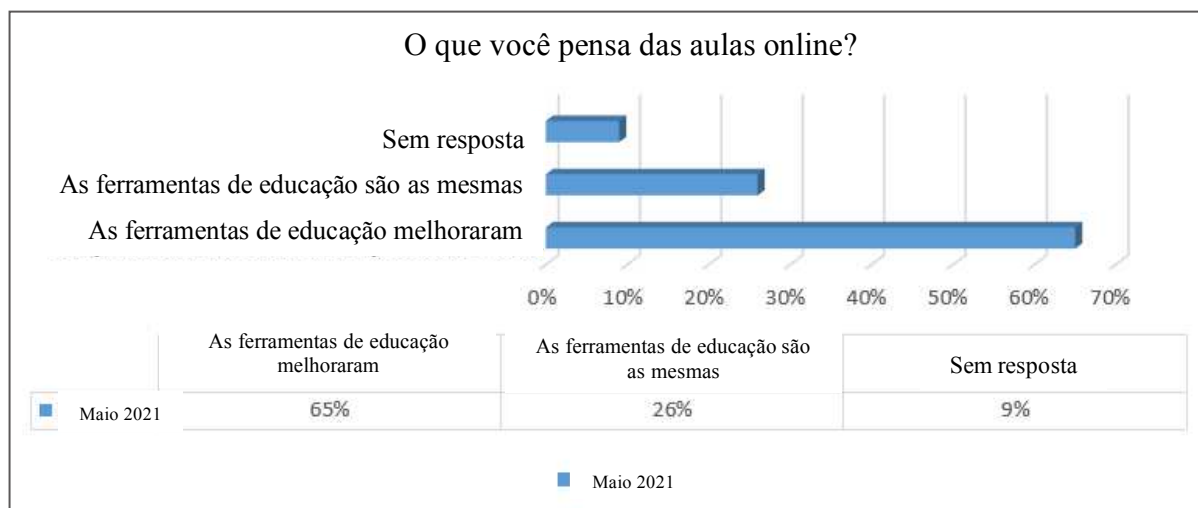
**Figura 4** – A redistribuição do tempo livre após a mudança para o ensino a distância



Fonte: Elaborado pelos autores

Ao avaliar a qualidade do ensino a distância, os usuários tiveram opiniões diferentes. 65% dos entrevistados admitiram que as aulas online enriqueceram significativamente as ferramentas utilizadas tanto por professores quanto por alunos e enfatizaram a conveniência de meios para videoconferência ou trabalho criativo coletivo (Figura 5).

**Figura 5** – Avaliando a implementação das tecnologias da informação no processo educacional



Fonte: Elaborado pelos autores

Ao final do ano, 75% dos respondentes continuariam com prazer em assistir às palestras online, mas apenas uma pequena parte deles (3%) gostaria de deixar esse formato para exercícios práticos. As aulas individuais em sala de aula atraem apenas 7% dos alunos modernos (Figura 6).

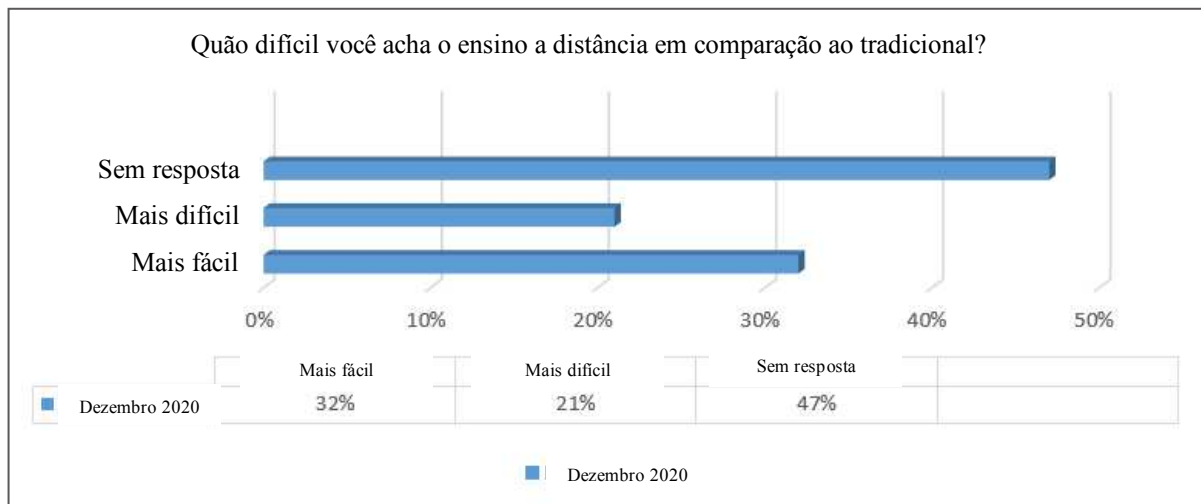
**Figura 6 – Preferências no tipo de aulas online**



Fonte: Elaborado pelos autores

Em 2020, 47% dos entrevistados acharam difícil avaliar o impacto das aulas online na qualidade e complexidade do processo de aprendizagem (Figura 7).

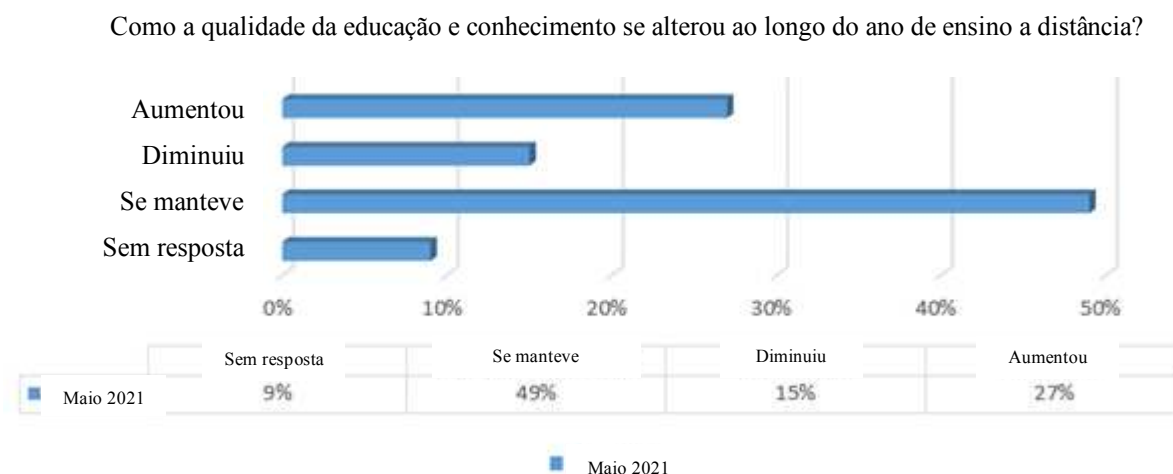
**Figura 7 – Avaliando o impacto das tecnologias da informação na complexidade do processo educacional.**



Fonte: Elaborado pelos autores

Após um ano de ensino a distância, 49% dos estudantes universitários notaram que a qualidade da educação e do conhecimento permaneceu no mesmo nível. Eles não notaram nenhum avanço nessa área. No entanto, 15% dos respondentes afirmaram que esses indicadores diminuiriam (Figura 8).

**Figura 8** – Avaliando a qualidade da educação e do conhecimento após um ano de ensino a distância



Fonte: Elaborado pelos autores

Os resultados do estudo, as estatísticas do uso de tecnologias da informação no mundo e na Federação Russa, relatórios sobre alfabetização digital na Rússia e no mundo e a análise do quadro regulatório existente foram discutidos no âmbito da mesa redonda "Tecnologias da informação no sistema de ensino superior – Novos Desafios de um Mundo em Mudança" e formou a base empírica desta pesquisa.

## Discussão

O estudo revelou vários problemas no campo da educação digital moderna, o que permitiu identificar lacunas na regulamentação legal.

É um facto positivo que o processo educativo do grupo-alvo de alunos (inquiridos) continuou em toda a sua extensão em conformidade com o seu currículo mesmo durante a pandemia. No entanto, também se caracterizou pela desigualdade digital: 8% dos entrevistados admitiram que a qualidade e a estabilidade de sua conexão à Internet eram insuficientes. Durante a introdução generalizada do ensino a distância, ele viola um dos direitos humanos fundamentais, ou seja, o direito à educação?

A Constituição da Federação Russa (1993) e a Cláusula 1 do Artigo 5 da Lei Federal de 29 de dezembro de 2012 n. 273-FZ (conforme alterada em 2 de julho de 2021) "Sobre Educação na Federação Russa" (conforme alterada e complementada, entrou em vigor em 13 de julho de 2021) concedem a todas as pessoas o direito à educação. No artigo 2 da Lei Federal n. 273, o direito à educação na Federação Russa é garantido independentemente de sexo, raça, nacionalidade, idioma, origem, propriedade, status social e oficial, local de residência, crenças

religiosas, convicções, associação em associações públicas ou quaisquer outras circunstâncias (RUSSIA, 2012). A situação em que quase 10% dos estudantes não podem exercer plenamente seus direitos constitucionais básicos parece alarmante. As redes modernas tornaram-se uma ferramenta de estratificação social, aumentando a desigualdade tanto na esfera digital quanto no ambiente educacional. Dificuldades no processo de socialização, incluindo o digital, podem ser causadas por questões técnicas ou pela falta de motivação para dominar o conhecimento correspondente. Ao se adaptar ao formato online, a maioria dos alunos dominou facilmente os novos métodos, mas alguns deles experimentaram algumas dificuldades. Após um ano, o número desses alunos não mudou, chegando a 10%. A falta de oportunidades técnicas de participação plena no processo educacional (se não for fornecida outra forma) priva completamente os alunos de seu direito constitucional à educação ou complica significativamente esse processo, o que leva à perda de interesse.

De fato, a legislação russa prevê algumas medidas de suporte material e técnico para estudantes: Artigo 34 e Artigo 36 da Lei Federal de 29 de dezembro de 2012 n. 273-FZ (conforme alterada em 2 de julho de 2021) "Sobre a educação no russo Federation" (conforme alterado e complementado, entrou em vigor em 13 de julho de 2021) oferece uma ampla gama de apoio social e bolsas de estudo; O artigo 35 desta Lei Federal discorre sobre a possibilidade de treinamento e educação gratuitos "para alunos que dominam programas de educação básica às custas de recursos orçamentários dentro dos Padrões Educacionais Estaduais Federais, requisitos estaduais federais, padrões educacionais e certos requisitos estabelecidos por organizações que realizam atividades educacionais atividades" (RUSSIA, 2012). Esta oportunidade para os alunos que dominam "cursos acadêmicos, disciplinas e módulos fora dos Padrões Educacionais Estaduais Federais, requisitos estaduais federais, padrões educacionais e certos requisitos e/ou recebendo serviços educacionais pagos" é fornecida indiretamente, ou seja, determinada pelo procedimento estabelecido por uma organização que realiza atividades educacionais" (Artigo 35 da Lei Federal de 29 de dezembro de 2012 n. 273-FZ "Sobre Educação na Federação Russa", conforme alterada em 13 de julho de 2021). Essas disposições não podem eliminar os aspectos materiais e técnicos da desigualdade digital, sem mencionar o fato de que o acesso às redes pode ser limitado devido a alguns outros motivos, por exemplo, as especificidades da cobertura local dependendo do ambiente natural. Se não houver alternativa ao aprendizado digital, o cidadão russo é privado da oportunidade exercer seu direito constitucional.

Após um ano de ensino a distância, 71% dos entrevistados acreditavam na prioridade do formato online.

A "Estratégia para a Transformação Digital da Indústria da Ciência e do Ensino Superior" (RUSSIA, 2021) pressupõe que todos os programas educacionais terão sido implementados com a construção de trajetórias educacionais individuais para os alunos usando um ambiente de informação unificado e plataformas de serviços nas universidades russas subordinado ao Ministério da Ciência e Ensino Superior até 2030.

Ao analisar as preferências dos entrevistados, é óbvio que a maioria deles gostaria de combinar a sala de aula tradicional e as formas digitais de educação. A maioria (75%) acreditava que as palestras só se beneficiariam das tecnologias digitais. No entanto, é necessário fazer exercícios práticos em sala de aula mantendo contato pessoal com o professor e colegas. Apenas 7% dos entrevistados acharam que seria eficaz rejeitar completamente as tecnologias de informação e comunicação. Isso confirma as conclusões sobre a transferência apressada de todas as atividades educacionais para a realidade virtual. A imposição de qualquer meio, mesmo o mais eficaz e de alta tecnologia, não pode ter um efeito favorável sobre a essência dos processos sociais, incluindo a educação.

Isso condiciona a seguinte questão lógica: era legítimo transferir alunos (em violação dos acordos celebrados) para ensino a distância fundamentalmente novo e não testado em 2019-2020? O Artigo 54 da Lei Federal de 29 de dezembro de 2012 n. 273-FZ (conforme alterado em 2 de julho de 2021) "Sobre Educação na Federação Russa" (conforme alterado e complementado, entrou em vigor em 13 de julho de 2021) afirma que um acordo educacional especifica as principais características da educação: o tipo, nível ou foco do programa educacional escolhido, a forma de treinamento e o período para dominar este programa educacional. Muitos advogados estão inclinados a considerar a pandemia do COVID-19 como uma circunstância de força maior. Esta abordagem é indiretamente confirmada pela Cláusula 17 do Artigo 108 desta Lei Federal:

em caso de ameaça de emergência ou incidentes de emergência reais, a imposição de um alerta máximo ou estado de emergência em todo o território da Federação Russa ou seus constituintes entidade, os programas educacionais, bem como a certificação final estadual em programas de educação profissional básica, são implementados por meio de tecnologias de e-learning e educação a distância, independentemente das restrições previstas nas Normas Educacionais Estaduais Federais ou no rol de profissões, áreas de formação, especialidades, cujos programas educacionais não podem ser cumpridos utilizando exclusivamente tecnologias online, se for impossível a implementação desses programas educacionais e a certificação final estadual sem essas tecnologias e o adiamento do treinamento (RUSSIA, 2012,).

Provavelmente, isso se refere à Ordem do Ministério da Educação e Ciência da Federação Russa de 20 de janeiro de 2014 n. 22 (conforme alterada em 10 de dezembro de

2014) "Na aprovação das listas de profissões e especialidades do ensino profissional secundário, o implementação de programas educacionais para os quais não é permitido o uso exclusivo de e-learning, tecnologias educacionais a distância" (registrado no Ministério da Justiça da Federação Russa em 21 de fevereiro de 2014 n. 31377) (RUSSIA, 2014). Este documento adotado muito antes da pandemia não reflete a situação atual e não contém informações sobre as especialidades do ensino profissional superior. As Normas Educacionais Estaduais Federais não impõem restrições às formas de ensino em função das especificidades das atividades educativas ou das características individuais dos alunos. Essa lacuna legal confere um direito formal de transferir alunos de todas as especialidades para o ensino a distância sem ameaça de emergência? Não responderemos a esta pergunta.

Como isso pode afetar a qualidade da educação? O domínio das tecnologias digitais e as ferramentas mais recentes podem revelar perspectivas verdadeiramente ilimitadas para a atividade científica. É um pouco diferente. Apesar das vastas oportunidades para usar as tecnologias mais recentes, elas não são totalmente realizadas. Assim, 26% dos respondentes admitiram que as ferramentas para condução das aulas permaneceram no mesmo nível, enquanto 9% deles acharam difícil responder. Em geral, um terço dos entrevistados não viu nenhuma mudança global nos métodos de ensino.

Os resultados do último ano letivo também não dão motivos para otimismo: no início do ensino a distância, quase metade dos alunos (47%) teve dificuldade em prever o impacto do formato online na qualidade do conhecimento; após um ano de ensino a distância, aproximadamente o mesmo número de respondentes (49%) não notou avanços significativos nessa área, ou seja, a qualidade da educação e do conhecimento permaneceu no mesmo nível; 15% deles afirmaram que esses indicadores caíram. A eficácia da educação pode diminuir devido ao aumento da carga de informações e fadiga dos participantes no processo educacional. A aparente mobilidade das tecnologias de ensino a distância não aliviou de forma alguma os estudantes modernos. Pelo contrário, 26% dos inquiridos afirmaram que a carga aumentou significativamente e que tinham menos tempo livre, e 40% deles não notaram qualquer alteração. O cansaço pode ser causado por um fluxo interminável de informações digitais, que afeta negativamente o estado psicológico interno.

Cláusula 9 do Artigo 13 da Lei Federal de 29 de dezembro de 2012 n. 273-FZ (conforme alterada em 2 de julho de 2021) "Sobre Educação na Federação Russa" (conforme alterada e complementada, entrou em vigor em 13 de julho de 2021) proíbe o uso de tecnologias educacionais que prejudiquem a saúde física ou mental dos alunos durante a implementação de programas educacionais, métodos e meios de ensino (RUSSIA, 2012). Vale ressaltar que não

há uma lista exaustiva de ferramentas de informação e métodos educacionais. Além disso, a influência de longo prazo das tecnologias modernas na personalidade (especialmente aquelas que passam por socialização digital adicional) não foi estudada. São várias as instruções e recomendações do Serviço Federal de Supervisão da Defesa do Consumidor e Previdência, os “Requisitos Sanitários e Epidemiológicos para Organismos de Educação e Formação, Recreação de Crianças e Jovens” que entraram em vigor em janeiro de 2021. A vantagem de destas recomendações e requisitos é a definição dos prazos máximos de utilização das ferramentas de e-learning e características técnicas aceitáveis para a utilização segura de meios certificados de acordo com manuais operacionais ou especificações técnicas. Embora estes requisitos sanitários e epidemiológicos abranjam dois grupos etários (crianças e jovens), o nível superior de regulação está limitado ao 11º ano, excluindo os alunos das instituições de ensino superior. Para mais pesquisas, precisamos analisar a Lei Federal de 29 de dezembro de 2010 n. 436-FZ (conforme alterada em 1º de julho de 2021) "Sobre a proteção de crianças contra informações prejudiciais à sua saúde e desenvolvimento". O artigo 10 descreve produtos de informação para crianças que atingiram a idade de 16 anos (RUSSIA, 2010). A motivação do legislador é construtiva e bastante compreensível mas a atribuição dos menores de 16 anos (que constituem o principal contingente de alunos do 1º ano de licenciatura das instituições de ensino superior) ao grupo etário de “crianças” é incorreta e carece de esclarecimento regulamentar adicional.

Na prática mundial, a “juventude” não possui fronteiras rígidas, variando de 12 a 35 anos, o que é um impacto adicional do novo fator de “socialização digital” ou “ressocialização” nas instituições públicas (TER-AVANESOVA, 2021). A nosso ver, não se deve confundir os conceitos-chave nos atos jurídicos mais importantes que regem a instituição de ensino. Portanto, precisamos esclarecer os limites de idade de grupos sociais como "crianças" ou "jovens". Esses problemas aparentemente insignificantes exacerbam as discussões públicas sobre a qualidade, relevância e até necessidade da educação moderna quando a lei não atende às mudanças dinâmicas na vida social.

O estudo mostrou claramente que, apesar das conquistas consideráveis, muitas questões no campo da educação digital moderna permanecem sem solução e aumentam ao lado da modernização tecnológica.

Considerando as mudanças em curso, o principal critério para a eficácia da educação digital e o objetivo principal da educação moderna deve ser a socialização integral (tradicional e digital) dos alunos, acompanhada do desenvolvimento de competências relevantes, formação de interesses e aquisição de habilidades profissionais em várias áreas de emprego, refletindo a



aspiração profissional dos usuários modernos, visando garantir a posterior realização criativa e profissional de um futuro especialista. Para atingir este fim, é aconselhável cumprir as seguintes tarefas: fornecer material específico e assistência técnica para a realização do direito à educação; facilitar o acesso de todos os alunos aos recursos de informação; desenvolver conteúdo local de alta qualidade e aumentar a alfabetização digital entre todos os participantes do processo educacional; formar e aprimorar o pensamento crítico para conhecer a realidade circundante e preservar o senso de seu significado; determinar uma trajetória positiva do processo educacional por meio da introdução de novas informações e práticas técnicas que sustentem a atividade criativa conjunta de professores e alunos e a construção conjunta do conhecimento por meio da comunicação digital e tradicional.

Temos de responder à seguinte questão: o quadro regulamentar existente garante plenamente a execução destas tarefas? Os resultados do estudo comprovam que a situação ainda está longe do ideal. Para resolver as tarefas do instituto de educação em condições modernas e aumentar o índice de inovação, vale a pena determinar as principais direções para o aprimoramento da legislação no campo das atividades educacionais, combinando medidas de apoio material e técnico, orientação social e segurança técnica da informação:

1. Consolidar a obrigação de assegurar a disponibilização de informação e meios técnicos a todos os utentes incluídos no processo educativo, bem como assegurar o acesso ininterrupto a uma comunicação de qualidade;
2. Clarificar o mecanismo para uma transição completa para o ensino a distância e consagrar a igualdade de prioridade de todas as formas de educação;
3. Sistematizar e atualizar as normas de segurança desenvolvidas para equipamentos educacionais digitais no sistema de ensino superior;
4. Completar uma lista razoável e atualizada de profissões e especialidades de ensino superior, bem como implementar programas educacionais que não podem utilizar exclusivamente tecnologias de e-learning ou ensino a distância.

## **Conclusão**

A modernização lógica de várias esferas da gestão da sociedade exacerbou a transformação digital do ensino superior. Atualmente, essa questão passa de estudos setoriais dispersos para o escopo de interesses globais (muitas vezes políticos).

Depois de ver a tecnologia da informação como a salvação do autoisolamento forçado durante a pandemia global, a humanidade está inclinada a sacrificar todas as esferas da vida no

altar da transformação digital. Infelizmente, as tecnologias da informação não podem servir como um remédio universal. Muitos fatores adicionais afetam o sucesso da implementação da inovação: desenvolvimento insuficiente, estrutura legal e regulatória imperfeita, desigualdade digital, atraso tecnológico, status de riqueza e incompetência digital.

Este estudo abrangente traçou como as mudanças no nível sociopsicológico interno de cada indivíduo se refletem no nível institucional externo da gestão da sociedade e se consolidam no nível da regulação legal. Concluímos que uma tendência de digitalização da instituição de ensino é objetiva e naturalmente predeterminada pela transformação de suas metas e objetivos em condições modernas, mas requer uma significativa revisão e atualização do marco regulatório existente.

As modernas tecnologias da informação são uma arma de dois gumes, que só pode ser manejada por meio de uma balança. Rejeitar as últimas inovações é como rejeitar a própria evolução. Ao mesmo tempo, o uso irrefletido dessas ferramentas, especialmente em combinação com um marco regulatório irrelevante, representa uma séria ameaça à integridade e segurança de um indivíduo e da sociedade. A tecnologia da informação deve se tornar uma ferramenta auxiliar (a chave para a paz) em vez de um mecanismo de segregação ou a chamada "sala da China" que cria apenas a ilusão de conhecimento.

## REFERÊNCIAS

ATTRILL, E. **The manipulation of online self-presentations: create, edit, re-edit and present.** New York: Palgrave Macmillan, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1057/9781137483416>

BERGER, P.; LUCKMANN, T. **Social construction of reality.** Treatise on the sociology of knowledge. Translated by E. Rudkevich. Moscow: Medium, 1995.

BRODOVSKAYA, E. V. *et al.* The influence of digital communications on the formation of the professional culture of the Russian youth: the results of a comprehensive applied research. **Monitoring of public opinion: Economic and social changes**, v. 1, 228-251, 2019. DOI: <https://doi.org/10.14515/monitoring.2019.1.11>

GIANNINI, S.; ALBRECHTSEN, A.-B. **COVID-19 school closures around the world will hit girls hardest.** UNESCO, March 31, 2020. Disponível em: <https://en.unesco.org/news/covid-19-school-closures-around-world-will-hit-girls-hardest>. Acesso em: 10. ago. 2021.

GUTERRES, A. **Remarks to the General Assembly on the Secretary-General's priorities for 2020.** United Nations, 22 January 2020. Disponível em: <https://www.un.org/sg/en/content/sg/speeches/2020-01-22/remarks-general-assembly-priorities-for-2020>. Acesso em: 10. ago. 2021.

GUTERRES, A. **Remarks to member states on priorities for 2021**. United Nations, 28 January 2021. Disponível em: <https://www.un.org/sg/en/content/sg/speeches/2021-01-28/remarks-member-states-priorities-for-2021>. Acesso em: 10. ago. 2021.

HOLON IQ. 10 charts to explain the Global Education Technology Market. **Everything you need to know about the Global Education Technology Market in 10 charts**. January 25, 2021. Disponível em: <https://www.holoniq.com/edtech/10-charts-that-explain-the-global-education-technology-market/>. Acesso em: 10. ago. 2021.

ISCHUK, Y. G.; PINKEVICH, T. V.; SMOLYANINOV, E. S. **Digital criminology: a tutorial**. Moscow: Academy of Management of the Ministry of Internal Affairs of Russia, 2021. 244p.

JAEGER, D. A. *et al.* The global COVID-19 student survey: first wave results. IZA Institute of Labour Economics. **Discussion Paper Series IZA DP No. 14419**, May 2021. Disponível em: <https://ftp.iza.org/dp14419.pdf>

KLYUKOVSKAYA, I. N.; TER-AVANESOVA, I. N. Intentional distribution of deliberately false information in the media and information-telecommunication networks – a new challenge for state security in the modern world. **Humanitarian and legal research**, v. 2, p. 121-128, 2019. DOI: <https://doi.org/10.37494/2409-1030-2019-2-121-128>

MESSAGE from the president of the Russian Federation to the federal assembly on April 21, 2021. Disponível em: <http://www.kremlin.ru/events/president/news/65418>. Acesso em: 10. ago. 2021.

MININA, V. N. Digitalization of higher education and its social results. **Bulletin of St. Petersburg University. Sociology**, v. 13, n. 1, p. 84-101, 2020. DOI: <https://doi.org/10.21638/spbu12.2020.106>

NETSCOUT. **Netscout threat intelligence report**. Issue 6: Findings from 2H 2020. 2020. Disponível em: [https://www.netscout.com/sites/default/files/2021-04/ThreatReport\\_2H2020\\_FINAL\\_0.pdf](https://www.netscout.com/sites/default/files/2021-04/ThreatReport_2H2020_FINAL_0.pdf). Acesso em: 10. ago. 2021.

NOSOV, N.A. **Virtual psychology**. Moscow: Agrafa, 2000. 432p.

RUSSIA. The Constitution of the Russian Federation adopted by a popular vote on December 12, 1993 with amendments approved during a nationwide vote on July 1. **Rossiiskaia Gazeta [Ros. Gaz.]**, n. 237, 25. Dec. 1993.

RUSSIA. Order of the Ministry of Education and Science of The Russian Federation No. 22 of January 20, 2014 (as amended on December 10, 2014) "On approval of the lists of professions and specialties of secondary vocational education, the implementation of educational programs for which is not allowed using exclusively e-learning, distance educational technologies" (registered in the Ministry of Justice of the Russian Federation on February 21, 2014 No. 31377). **Rossiiskaia Gazeta [Ros. Gaz.]**, n. 48, 28 Feb. 2014.

RUSSIA. **Decree of the president of the Russian Federation No. 203 of May 9, 2017**. "On the strategy for the development of the information society in the Russian Federation for

2017–2030". Disponível em: <http://www.kremlin.ru/acts/bank/41919>. Acesso em: 10. ago. 2021.

**RUSSIA. Federal Law of The Russian Federation No. 436-FZ of December 29, 2010 (as revised on July 1, 2021).** On the protection of children from information harmful to their health and development. Disponível em: <http://www.kremlin.ru/acts/bank/32492>. Acesso em: 10. ago. 2021.

**RUSSIA. Federal Law of The Russian Federation No. 273-FZ of December 29, 2012 (as amended on July 2, 2021).** On education in the Russian Federation (as amended and supplemented, entered into force on July 13, 2021). Sobranie Zakonodatel'stva Rossiiskoi Federatsii [SZ RF] [Collection of Legislation of the RF] 31.12.2012, No. 53 (Part 1), Item 7598.

**RUSSIA. Order of the Government of The Russian Federation No. 1836 of November 16, 2020.** On the state information system Modern digital educational environment. Disponível em: <http://publication.pravo.gov.ru/Document/View/0001202011190005>. Acesso em: 10. ago. 2021.

**RUSSIA. Order of the Ministry of Science and Higher Education of the Russian Federation No. 1011 of August 13, 2020.** "On the approval of the federal state educational standard of higher education – Bachelor's Degree in the field of training 40.03.01 Jurisprudence" (Registered in the Ministry of Justice of Russia on September 7, 2020 No. 59673). Disponível em: <http://publication.pravo.gov.ru/Document/View/0001202009070039>. Acesso em: 10. ago. 2021.

**RUSSIA. Order of the Ministry of Science and Higher Education of the Russian Federation No. 1011 of August 13, 2020 (as revised on November 26, 2020).** "On the approval of the federal state educational standard of higher education – Bachelor's Degree in the field of training 40.03.01 Jurisprudence". Ministry of Justice of Russia on September 7, 2020 No. 59673). Disponível em: <https://base.garant.ru/74607104/>. Acesso em: 10. ago. 2021.

**RUSSIA. Ministry of Science and Higher Education of The Russian Federation. Strategy for digital transformation of the science and higher education industry.** Moscow, 2021. Disponível em: <https://minobrnauki.gov.ru/upload/iblock/e16/dv6edzmr0og5dm57dtm0wyllr6uwtujw.pdf>. Acesso em: 10. ago. 2021.

SAYKILI, A. Higher education in the digital age: the impact of digital connective technologies. **Journal of Educational Technology & Online Learning**, v. 2, n. 1, p. 1-15, 2019. DOI: <https://doi.org/10.31681/jetol.516971>

SCHWAB, K. **The fourth industrial revolution.** Moscow: Eksmo, 2016.

STAKHOVSKAYA, Y. M. Self-presentation of the digital generation on social media. *In*: GLUKHOV, A. P. (Ed.). **The culture of network communications and digital literacy.** Tomsk: Publishing house of Tomsk State University, 2019. p. 28-43.

TER-AVANESOVA, I. N. Problems of determining the boundaries of the age of youth in the context of digital socialization. **SEARCH: Politics. Social studies. Art. Sociology. Culture**, v. 2, n. 85, p. 49-57, 2021.

TOFFLER, A. **Future shock**. Transl. from English. Moscow: Publishing house "ACT", 2002. 557p.

WALLACE, P. **The psychology of the internet**. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1017/CBO9781139940962>

### **Como referenciar este artigo**

GALSTYAN, I. S.; KLYUKOVSKAYA, I. N.; MELEKAYEV, R. K.; TER-AVANESOVA, I. N.; CHERKASHIN, Y. Y. Desafios modernos da educação jurídica superior: As questões do apoio jurídico. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 25, n. esp. 5, p. 3217-3237, dez. 2021. e-ISSN:1519-9029. DOI: <https://doi.org/10.22633/rpge.v25iesp.5.16010>

**Submetido em:** 13/03/2021

**Revisões requeridas em:** 23/07/2021

**Aprovado em:** 19/11/2021

**Publicado em:** 30/12/2021

**Processamento e edição:** Editoria Ibero-Americana de Educação.

Revisão, formatação, padronização e tradução.